



PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 037-GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009; e consoante o Decreto de 1º de dezembro de 2009, publicado na edição do DOU 230, de 02 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 424 - Art. 1º - Dispensar o Oficial de Inteligência matrícula 039965 do encargo de substituto eventual do Diretor, código DAS 101.5.

Nº 425 - Art. 1º - Designar a Oficial de Inteligência matrícula 023350 para o encargo de substituta eventual do Diretor, código DAS 101.5.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 170/DGP/SPOA/ABIN, publicada no DOU nº 196, de 13/10/2010, referente à concessão de pensão vitalícia decorrente do falecimento do ex-servidor, matrícula Abin nº 907502,

suprimir da fundamentação legal a menção ao "artigo 215, da Lei 8.112/1990".

Na Portaria nº 175/DGP/SPOA/ABIN, publicada no DOU nº 200, de 19/10/2010, referente à concessão de pensão vitalícia decorrente do falecimento do ex-servidor, matrícula Abin nº 907175, suprimir da fundamentação legal a menção ao "artigo 215, da Lei 8.112/1990".

Na Portaria nº 185/DGP/SPOA/ABIN, publicada no DOU nº 217, de 12/11/2010, referente à concessão de pensão vitalícia decorrente do falecimento do ex-servidor, matrícula Abin nº 908818, suprimir da fundamentação legal a menção ao "artigo 215, da Lei 8.112/1990".

Publicadas de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o SO Aer GERSON CHARBEL COSTA de exercer a função de SUPERVISOR - GR V no Gabinete do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.051 - NOMEAR

DENISE DE MORAES PETRONI, matrícula Siape 6099368, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração do Estado de São Paulo, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.052 - NOMEAR

MARIA AMÉLIA BISCARRA DOS SANTOS, matrícula Siape 1239176, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Atendimento aos Órgãos e Unidades Descentralizadas da Secretaria-Geral de Administração, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÕES DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 10/2010-CPAE-CGAU-AGU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto por meio do Despacho nº 2.428/2010 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001173/2010-62, resolve:

Nº 15 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, o Procurador ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ORTEGAL, a contar de 22.09.2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 05/2010-CPAE-CGAU-AGU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto por meio do Despacho nº 2.424/2010 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001019/2010-91, resolve:

Nº 16 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os procuradores relacionados no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	Nome	Data da posse	Data do exercício	Data de conclusão do estágio
1	Adriana Macedo Marques	28/09/2007	28/09/2007	28/09/2010
2	Min Chang Gouveia Ferreira	12/09/2007	12/09/2007	12/09/2010
3	Moema Quadros D'Almeida	27/09/2007	27/09/2007	27/09/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando os Pareceres nºs 004/2010-CPAE-CGAU e 009/2010-CPAE, ambos da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, constituída pela Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovados pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000; e

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou os pareceres retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.000258/2010-23, resolve:

Nº 17 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas assinaladas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTÁGIO
1	ALANO FEIJAO CAVALCANTE	18.06.2010
2	ALEXANDRE MONNERAT SOLON DE PONTES PINHEIRO REIS	18.06.2010
3	ALICIA COSTA PEDREIRA DE CERQUEIRA	02.07.2010
4	ALINE NASCIMENTO CUNHA	18.06.2010
5	ANA PAULA DE LIMA	18.06.2010
6	ANDRÉ GUSTAVO PASTL	18.06.2010
7	ANDREIA FERNANDES ONO	18.06.2010
8	ANDRESSA OLIVEIRA CUPERTINO DE CASTRO	18.06.2010
9	ARIELLA FERREIRA DA MOTA	18.06.2010
10	DANIEL DE SABOIA XAVIER	18.06.2010
11	DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	18.06.2010

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - Interino e
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional



12	DEBORAH BRUM DE MELO	18.06.2010
13	DIOGO DOMINICI SORIANO	18.06.2010
14	ERIKA MATIAS ROCHA	18.06.2010
15	FERNANDA MARIA GUNDES SALAZAR	18.06.2010
16	GIANFRANCESCO NUNES TEIXEIRA	18.06.2010
17	HELIANE DE FATIMA NERIS	18.06.2010
18	INGRID CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DEUSDARA	18.06.2010
19	JULIANO DE BRITO NEITZKE	18.06.2010
20	LARISSA KEIL MARINELLI	18.06.2010
21	LICIANE TENORIO CAVALCANTE	18.06.2010
22	LIGIA FERREIRA NETTO	18.06.2010
23	LORENA DE CASTRO COSTA	18.06.2010
24	LOUISE MARIA BARROS BARBOSA	18.06.2010
25	LUCAS FONSECA E MELO	18.06.2010
26	MARCIA ELIAS TRIGUEIRO	18.06.2010
27	MARIA EMILIA CAVALCANTI DE ARRUDA	18.06.2010
28	MARIANA DE ALMEIDA CHAVES	18.06.2010
29	MARIANA SALES CAVALCANTE	18.06.2010
30	MARIANA SANSON WANDERLEY DA NOBREGA	18.06.2010
31	MARINA THOMAZ RODRIGUES	18.06.2010
32	MARIO PEREIRA NEVES	18.06.2010
33	MICHELLE CAVALCANTE	18.06.2010
34	MIRIAN ISMENIA SIMOES	18.06.2010
35	PARCELLI DIONIZIO MOREIRA	18.06.2010
36	PAULO LINS DE SOUZA TIMES	18.06.2010
37	PEDRO RODRIGO MARQUES SCHITTINI	18.06.2010
38	PHILIPPE TOLEDO PIRES DE OLIVEIRA	18.06.2010
39	ROBERTA RAMALHO CANELA	18.06.2010
40	RODRIGO THOMAZ VICTOR	18.06.2010
41	SERGIO LUIS LOLATA PEREIRA	18.06.2010
42	SIMONE ALVES DA COSTA	18.06.2010
43	TATIANA IRIBER	18.06.2010
44	VANESSA KARUMI OKA	18.06.2010
45	VERENA SANTIANA DOREA	18.06.2010
46	VIVIANE CASTANHO DE GOUVEIA LIMA	18.06.2010
47	WELLINGTON VITURINO DE OLIVEIRA	18.06.2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando o Parecer nº 003/2010/CPAE/CGAU da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho constituída pela Portaria nº 751, de 29 de dezembro de 2009, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 1790/2010 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.000341/2010-01, resolve:

Nº 18 - Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo I desta resolução, observadas as datas assinaladas.

Art. 2º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria e consequente aquisição de estabilidade o estagiário relacionado anexo II, nomeado na condição de *sub judice*, ressalvando, entretanto, o caráter condicional da confirmação, até o julgamento definitivo do feito.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº	Nome	Fim do Estágio
1	ANA CAROLINA WEST WANDERLEY	25/07/2010
2	CRISTIANO GOMES DA SILVA PALADINO	25/07/2010
3	ELMO JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR	25/07/2010
4	LEONARDO RIZO SALOMAO	25/07/2010
5	NELSON EDSON DA CONCEIÇÃO JUNIOR	25/07/2010

ANEXO II

Nº	Nome	Fim do Estágio
1	GUILHERME WAYAND DA SILVA SOUTO	25/07/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 20 de dezembro de 2010

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2003, resolve autorizar o afastamento do país da servidora LEODELMA DE MARRILAC FELIX, Analista de Finanças e Controle, em exercício na Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas da Controladoria-Geral da União, pelo período de 03 de janeiro a 30 de abril de 2011, inclusive trânsito, com ônus, para participar do Programa Minerva, promovido pelo *Institute of Brazilian Issues and Public Management Issues* da *George Washington University*, em

Washington DC, Estados Unidos da América, concedendo-lhe licença para capacitação nos 90 dias iniciais do período autorizado. (Processo nº 00190.031279/2010-63).

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO DE BRITTO FILHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.508, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022010122100003

Considerando os Pareceres nºs 7/2010-CPAED-CGAU-AGU e 13/2010-CPAED-CGAU-AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria nº 725, de 16 de dezembro de 2009, aprovados pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, por meio dos Despachos nºs 2.273/2010 - CGAU/AGU e 2.465/2010-CGAU/AGU, respectivamente, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000;

Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 30 de novembro de 2010, que aprovou os pareceres e os despachos retro mencionados e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nºs 00406.000752/2010-98 e 00406.001703/2010-72, resolve:

Nº 19 - Art. 1º Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo I desta resolução;

Art. 2º Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União, nomeados "*sub judice*", relacionados no anexo II desta Resolução, em caráter condicional até o julgamento definitivo dos Processos Judiciais nº 2006.70.00.030345-1 e nº 2006.60.00.005575-0.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO I

Nº	Nome	Fim do Estágio
1	ALINE VELOSO DOS PASSOS	06.08.2010
2	ANA PAULA BARROS EDINGTON	06.08.2010
3	ANDRÉ CARDOSO MAGAGNIN	06.08.2010
4	APARECIDA SIQUEIRA MARQUES	06.08.2010
5	ARMANDO MIRANDA FILHO	06.08.2010
6	CAROLINA SCHNEIDER RODRIGUES	06.08.2010
7	CINTIA CRISTINA MARQUES LIMA	06.08.2010
8	CIRO CARVALHO MIRANDA	06.08.2010
9	CLEOMAR JESUS REY	06.08.2010
10	CLOVIS LIAO BEZERRA	06.08.2010
11	CRISTIANE MARCELA COUTO PESSOA GAYAO	06.08.2010
12	DANIELA LIMA BARROSO FERNANDES	03.09.2010
13	EDSON VIEIRA SOARES	06.08.2010
14	EDUARDO OLIVEIRA DECAT DE MOURA	06.08.2010
15	ELIAS HIGINO DOS SANTOS NETO	06.08.2010
16	ELIETE VIANA XAVIER	06.08.2010
17	EVANDRO LUIZ RODRIGUES	06.08.2010
18	FABRÍCIO OLIVEIRA BRAGA	06.08.2010
19	GABRIELA DA SILVA BRANDAO	06.08.2010
20	GERALDINE LEMOS TORRES	06.08.2010
21	GLEISSON RODRIGUES AMARAL	06.08.2010
22	GUSTAVO VILLAR TRIVELATO	06.08.2010
23	JANY ERNY BATISTA DE OLIVEIRA	06.08.2010
24	JOÃO BAPTISTA BESSA DA SILVA	06.08.2010
25	JOSE AFONSO DE ALBUQUERQUE NETTO	06.08.2010
26	JOSE ANGELO CHIABAI	06.08.2010
27	JUCIMAR COIMBRA DE OLIVEIRA	06.08.2010
28	JULIANA LIDIA MACHADO CUNHA LUNZ	06.08.2010
29	JULIANA TIEMI MARUYAMA MATSUDA	06.08.2010
30	JULIO CESAR OBA	06.08.2010
31	LEONARDO ASSAD POUBEL	06.08.2010
32	LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU	06.08.2010
33	LILIAN BARROS DE OLIVEIRA ALMEIDA	06.08.2010
34	LUCAS GASPERINI BASSI	06.08.2010
35	MARIA ZELIA DUARTE DO AMARAL	06.08.2010
36	MARILIA BARRETO SANTOS	06.08.2010
37	MARIA DE CARVALHO FERREIRA	06.08.2010
38	MAURICYO JOSE ANDRADE CORREIA	06.08.2010
39	MICHELLE MARY MARQUES DA SILVA	06.08.2010
40	NATANAEL RAMOS DE ALMEIDA NETO	06.08.2010
41	PAULA BISPO DE SOUZA	06.08.2010
42	PAULO ANDRÉ PELLEGRINO	06.08.2010
43	RENAIA RAPOLD MELLO	06.08.2010
44	RENAIA SOUSA DE LUCENA	06.08.2010
45	RENAITO VASCONCELOS MAIA	06.08.2010
46	RODRIGO MAGALHAES PEREIRA	06.08.2010
47	SABRINA FONTOURA DA SILVA	06.08.2010
48	SERGIO CARDOSO MELLO	06.08.2010
49	SERGIONE CORREA	06.08.2010
50	TANIA TAKEZAWA MAKIYAMA	06.08.2010
51	THAIS RANGEL DA NOBREGA	06.08.2010
52	TIAGO LINHARES DIAS	06.08.2010
53	VERUSKA GABRIELLY DE MELLO LOBO	06.08.2010
54	VICTOR XIMENES NOGUEIRA	06.08.2010
55	VIVIANE DE MACEDO PEPICE	06.08.2010

ANEXO II

Nº	Nome	Fim do Estágio
01	ROGERIO PEREIRA	06.08.2010
02	ALESSANDRA ARAUJO DE SOUZA ABRAO	06.08.2010

570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 15376745; FREDERICO CARNEIRO GONÇALVES, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1572393; e MARCELA JACINTHO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1309606, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.692, de 24 de agosto de 2010, publicada no D.O.U. nº 163, Seção 2, p. 3, de 25 de agosto de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.077, de 21 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 203, Seção 2, p. 2, de 22 de outubro de 2010, referente ao processo nº 00190.036074/2008-50, bem como

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.